



**ATA DA REUNIÃO PARA SELEÇÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NO EDITAL
CPG-FD/BOLSAS nº 01/2021 – CAPES/PROEX**

Em 06 de maio de 2021, reuniu-se virtualmente a Comissão de Seleção e Gestão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, composta pelos Professores Luís Fernando Massonetto (Presidente), Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, Elizabeth de Almeida Meirelles e pelo representante discente Marco Antonio Moraes Alberto, conforme Portaria CPG-FDUSP/N. 05, de 16.10.2020.

Segundo o Edital CPG-FD/BOLSAS nº 01/2021 – CAPES/PROEX, item VI: Esta chamada visa ao preenchimento das bolsas atualmente vagas e à constituição de cadastro de reserva para eventuais outras bolsas CAPES disponíveis até 20 de abril de 2022; o cadastro de reserva terá validade de 01 ano e indicará até 30 nomes (15 Mestrado e 15 Doutorado), classificados pela Comissão, de acordo com os critérios de seleção. Por essa razão, a Comissão selecionou 18 (dezoito) candidatos para as bolsas de Doutorados e 16 (dezesesseis) candidatos para as bolsas de Mestrados.

A Comissão de Avaliação examinou e avaliou 66 inscrições realizadas. Com base nos critérios previstos no item III do EDITAL CPG-FD/BOLSAS nº 01/2020, a Comissão decidiu, por unanimidade, e respeitados os impedimentos de seus membros, selecionar os seguintes candidatos para concessão das bolsas CAPES previstas naquele edital.

DOUTORADO

Aline Lemos Reis Bianchini

Ana Maria Carvalho Castro Capucho

Breno Fraga Miranda e Silva

Bruna Laís Sousa Tourinho Nakamura

Carolina Stange Azevedo Moulin

Fabiana Silva Bittencourt

Filipe dos Santos Silva



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Gabriel Felipe Roqueto Rigueti

Izabela Walderez Dutra Patriota

João Telésforo Nóbrega de Medeiros Filho

Julia Wand-del-Rey Cani

Maria Elisa Cesar Novais

Raphaela Rocha Ribeiro

Sandra Helena Favaretto

Tainã Góis

Victor Raduan da Silva

Virginia Junqueira Rugani Brandão

Yasmin Bewiahn Saba Relvas

MESTRADO

Ana Paula Manrique Amaral

Beatriz Canhoto Lima

Bruno do Nascimento

Camila de Santana Gonçalves

Camilla de Lellis Mendonça

Clarissa Valadares Chaves

Débora de Araujo Costa

Debora Kyomi Nakamura

Eduardo Gomes Cañada

Fabio Jorge de Toledo Thomazella



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Fernando Chafic Bassotto Cury

Guilherme Markossian de Castro Nunes

Livia Yuen Ngan Moscatelli

Marcela Oliveira Silva

Patrícia Oliveira de Carvalho

Renan Santos Ferrão

Por fim, nos termos do item VII do Edital, a Comissão de Avaliação decidiu, por unanimidade, e respeitados os impedimentos de seus membros, selecionar os seguintes candidatos para compor a lista de espera, classificatória, **nesta ordem de preferência**, caso as vagas objeto do Edital não sejam preenchidas pelos candidatos indicados acima ou caso outras bolsas CAPES venham a ser concedidas até 20 de abril de 2022:

DOUTORADO

Roberto Oleiros Soares

Davi Guimarães Mendes

Gabriela Souto Maior Baccarin

Helena Duarte Marques

Luigi Giuseppe Barbieri Ferrarini

Mariana de Araújo Mendes Lima Di Pietro

Thamiris Evaristo Molitor

Catherine Ruriko Sato

Artur Mabelini Silva

Enzo Rocha Magri

Victória Vitti de Laurentiz



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO

Bianca de Figueiredo Melo Villas Bôas

Henrique da Silveira Zanin

Leonardo Perez Diefenthaler

Mariane Lima Borges Brasil

Natasha Reis de Carvalho Cardoso

Paula Pécora de Barros

Caio Leal Messias

Priscila Domingues Mendes de Oliveira

Bruno Cesar Fettermann Nogueira dos Santos

Danyelle Reis Carvalho

Gabriel Silva Moreira

Iván Rodolfo Fonseca Ramos

Laura Aliende da Matta

Marina Dutra Gibson

Marina Gonçalves Garrote

A Comissão reitera que os requisitos para concessão das bolsas são aqueles indicados no item IV do Edital, **obrigando-se todos os bolsistas a observar as exigências especificamente previstas na Portaria CAPES Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006,** além das demais normas da CAPES e do Programa. A não observância dos requisitos e exigências importa a não concessão ou cancelamento das bolsas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A Secretaria da Pós-Graduação convocará, via *email*, os alunos cujos projetos foram selecionados. Os alunos assim convocados devem atender prontamente às solicitações da Secretaria, no prazo indicado na mensagem, para formalizar a aceitação das bolsas a serem concedidas. Caso não atendam às solicitações, o próximo candidato indicado na lista de espera será convocado.

COMISSÃO JULGADORA

Gustavo Ferraz de Campos Mônaco

Elizabeth de Almeida Meirelles

Marco Antônio Moraes Alberto

Luís Fernando Massonetto

Presidente da Comissão

Eu, Jaqueline Martins de Santana, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os(as) Senhores(as) examinadores. São Paulo, aos 06 dias do mês de maio de 2021.